



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 091 de 01 julho de 2016

Concede afastamento a servidora efetiva durante o pleito eleitoral e das outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. **MARIA CLECIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 1529032, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.039.905-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviço**, afastamento durante o pleito eleitoral pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

